

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

# Do meu corpo

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

# faço o que quero



www.mpatraoneves.pt

*M. Patrão Neves*



# **Do meu corpo faço o que quero**

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

## **Perspectiva jurídica**

*De quem é o “meu corpo”?*

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

## **Perspectiva antropológica**

*Que relação tenho com o “meu corpo”?*

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

## **Perspectiva ética**

*Como devo agir sobre o “meu corpo”?*

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt



# Do meu corpo faço o que quero

## Perspectiva antropológica

### *Que relação tenho com o “meu corpo”?*

- Na visão dualista prevalecente ao longo da história das ideias, é o meu espírito que comanda o meu corpo, numa evidente subalternização deste em relação à mente, à consciência.
- Na contemporaneidade, a fenomenologia questiona se “tenho um corpo” ou se “sou um corpo”, concluindo que todo o espírito é encarnado e todo o corpo é vivido.



# Do meu corpo faço o que quero

## Perspectiva ética

*Como devo agir sobre o “meu corpo”?*

- Cuidar o corpo, prevenindo a doença, questionando-se comportamentos aditivos e de risco
- Questiona-se também a alteração do corpo
- Questiona-se ainda a comercialização do corpo (em vida ou após a morte)
- Questiona-se, por fim, a eliminação do corpo

Estas diferentes questões evidenciam que a sociedade não aceita uma livre disposição do corpo pelo próprio



# Do meu corpo faço o que quero

## No início da vida

### *Como devo agir sobre o “meu corpo”?*

O âmbito problemático em que me foi proposto o tema “do meu corpo faço o que quero” é o do “início da vida” e o domínio de intercepção entre ambos é o da geração da vida, nos seus dois casos mais dilemáticos: seja porque ocorreu e é indesejada, seja porque não ocorreu e é desejada, isto é, respectivamente:

- Aborto
- Procriação medicamente assistida



# Do meu corpo faço o que quero

## No início da vida: *Aborto*

Judith Thomson, “A defense of abortion” (1971)

Admite o pressuposto do embrião ser pessoa desde a concepção (ainda que não o subscreva). Assim:

- o embrião tem direito a viver
- a mulher tem direito a decidir sobre o seu corpo
- o direito a viver sobrepõe-se ao direito de decidir

## A metáfora do violinista:

- o aborto deve ser permitido em alguns casos
- esses casos serão violação, risco de vida da mulher, investimento excessivo
- o feto não é pessoa pelo que pode ser sujeito a abortamento



# Do meu corpo faço o que quero

## No início da vida: *metáfora do violinista*

- só indirecta e parcialmente considera a responsabilidade da mulher a qual tem aumentado proporcionalmente ao aumento de informação e assistência ao controle da fertilidade e à acessibilidade de meios contraceptivos
- a argumentação é sectorial e restrita quase apenas ao ponto de vista da mulher, reduzindo a perspectiva sobre o feto e embrião a percepções, mas não a dados científicos. Estes têm tido um progresso vertiginoso, reforçando o conhecimento do processo de gestação e a compreensão da sua continuidade



# Do meu corpo faço o que quero...?

Um suposto direito de se fazer o que se quer com o seu corpo não é absoluto, sendo proibido quando coloca em risco a vida ou integridade física de outrem ou a própria

Além disso, de um ponto de vista científico, objectivo e rigoroso, o zigoto é uma nova vida humana (tem uma identidade própria), pelo que não entra na mesma categoria de consideração de qualquer outra parte do corpo sobre a qual se tenha o direito de dispor. É pois, uma situação única, qualitativamente diferente de todas as demais e que, como tal, exige uma resposta diferente também.



# Do meu corpo faço o que quero...?

A relação entre o embrião e a mulher é de dependência. Neste sentido a metáfora do violinista identifica o essencial referindo-se também às situações em que a dependência existente não foi da responsabilidade da mulher envolvida, e para as quais a prerrogativa do abortamento é bastante consensual

A dependência biológica tem de ser pois apreciada no contexto dos interesses em conflito e não cai sob a suposta prerrogativa de dispor do corpo

**“Do meu corpo faço o que quero” não é um argumento válido.**